



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO



À EXM. SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 149 /2021

**DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE
IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA SAUDÁVEL
COM PLAYGROUND PAISAGISMO E
ACADEMIA POPULAR NO BAIRRO JOSÉ DE
ANCHIETA II E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - O poder Executivo do Município de Serra, ficará autorizado para a implantação da praça saudável, ente as ruas Sergipe, Rio Grande do Sul e Carlos Larica no Bairro José de Anchieta II, localizado neste Município de Serra/ES.

Art. 2º - O Executivo valendo se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com o Governo, e empresa privadas para fazer valer esta lei.

Art. 3º - A implantação ficará na responsabilidade da Secretária Municipal de Obras (SEOB) do município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: vereadorraposao@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 360039003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel" 24 de maio 2021.


 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Gilmar Dadalto
Vereador Raposão
Gilmar Dadalto (Raposão)
Vereador PSDB

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: vereadorraposao@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 360039003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO

Justificativa

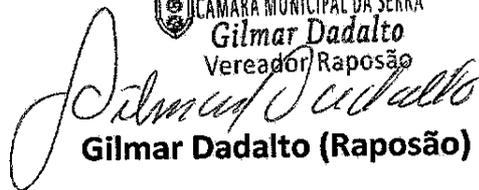
A implantação da Praça Saudável no Bairro José de Anchieta II, entre as ruas Sergipe, Rio Grande do Sul e Carlos Larica e extremamente necessária, pois esta parte do bairro não existe nenhum atrativo a diversão, como; playground, campo, quadra ou academia popular entre tantos outros. Sendo um local bem populoso, mais, praticamente esquecido quando o assunto é diversão e entreterimentos para crianças, jovens, adultos e idosos, tendo ali, mais de 300 casas e famílias, que ficam todos os dias sem diversão ou entreterimento, sendo obrigadas a migrarem para a outras comunidades para se divertirem ou fazarem seus execicios fisicos ou diarios.

Considerando que, desta forma estaremos incentivando a prática esportiva, que é essencial para a saúde física e mental em todas as faixas etárias, melhorando assim, a qualidade de vida dos moradores do referido bairro.

A pratica de esporte e uma opção eficiente para construção de valores importantes no contexto social, onde cabe ao poder público oferecer bons espaços para o desenvolvimento de programas e projetos sociais, que promovam mais cidadania.

Posto isso, encaminho para os nobres pares a presente lei, em forma de projeto indicativo, por entender a sua extrema importância, e peço ao mesmo para o Executivo, diante da sua competência tome as providencias necessárias.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” 24 de maio 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gilmar Dadalto
Vereador Raposão
Gilmar Dadalto (Raposão)

Vereador PSDB

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: vereadorraposao@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 360039003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.